



MUNICÍPIO DE CUBA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ATA n.º 06  
13-09-2018

Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- 1- Informações; -----
- 2 - Ratificação da ata da sessão anterior; -----
- 3 – Assuntos de Interesse para o Município. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do nº.2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, no período de 01/06/2018 a 31/08/2018, bem como a certidão da reunião de Câmara de 29/08/2018 sobre a informação acerca da situação financeira do Município de Cuba. **Para conhecimento.** -----

2 – Revisão n.º 2 ao Orçamento Municipal e às GOP'S de 2018 com base na informação nº.26 datada de 23/08/2018 dos serviços financeiros do Município de Cuba e certidão da reunião de Câmara de 29/08/2018. **Para deliberação.**-----

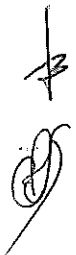
3 – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – A aplicabilidade ao ano de 2019 - Tomada de posição por parte da Assembleia Municipal depois de análise da certidão da reunião de câmara de 29-08-2018, informação nº 75/2018 de 17/08/2018 e respectiva Lei. **Para deliberação.** -----

4 – Segunda alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para o ano de 2018. Apreciação e votação pelo Órgão Deliberativo. **Para deliberação.** -----

5 – Proposta de alteração dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para 2019, a apresentar à ERSAR para efeitos de parecer. **Para conhecimento.** -----

**Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros:** -----

- João Duarte Oliveira Brito Palma – Presente;-----  
Carlos José Maltez Almeida – Presente;-----  
Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano – Presente;-----  
Maria Teresa Horta Pendilhas Calado – Presente;-----  
José António Rocha Cabrita – Presente;-----  
Luís António Botecas Varela – Presente;-----  
José Francisco Ribeiro Roque - Presente -----  
Maria Julieta Zambujeiro Burriga Caniço – Presente -----

Luís Maria Carneira Santa Rita – Presente -----  
Milene Leonor Cadeireiro Cardoso – Presente -----  
João Carlos Segurado Leirão – Presente -----  
Maria Joaquina Maltez Salgueiro – Presente -----  
Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco – Presente -----  
Luis Carlos Cardoso Varela – Presente -----  
José António Carneira Machado – Presente -----  
Filipe Domingos Candeias Chora – Presente -----  
José Alberto Lança Pacheco – Presente -----  
Raul Manuel Viana Amaro – Presente -----

**Faltou à presente sessão:** -----  
Deputado - André Chaveiro Vargas;-----

**Estiveram também presentes nesta sessão os seguintes membros do Órgão Executivo do Município de Cuba:** -----

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara;-----  
Noémia Ermelinda Rocha Fragoso, Vereadora em Regime de Permanência a Tempo Inteiro;-----  
Luís José de Brito Camacho Barriga, Vereador em Regime de Não Permanência;-----  
Maria Jacinta Cardoso Grilo - Vereadora em Regime de Não Permanência;-----

**Faltou à presente sessão:** -----  
Francisco Xavier Candeias Fitas - Vice-Presidente da Câmara.-----

**Esteve ainda presente,** Vitor Fialho, Jurista, Chefe da UADJCS (Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade).-----

**Verificou-se existir quórum** para a realização da sessão pelo que o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos. -----

**Interveio o Presidente da Assembleia Municipal** para dar as Boas Noites a todos os presentes na sessão ordinária da assembleia municipal de setembro de 2018. Aproveitou para dar os parabéns pela organização e pelo empenho dos trabalhadores da Câmara Municipal na realização da feira anual 2018.-----

**Antes da Ordem do dia**-----

**1.º – Informações:**-----

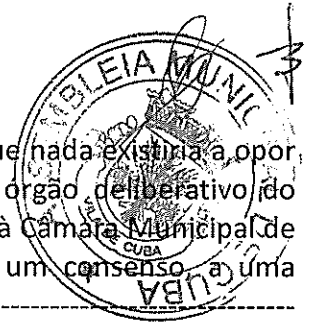
**Foi dado conhecimento pelo Presidente da Assembleia Municipal das diversas informações recebidas, que aqui se identificam de forma sintetizada:**-----

- Informou que a Assembleia Municipal esteve representada na inauguração da Feira Anual de Cuba; Dar os parabéns pela organização e pelo empenho dos trabalhadores da Câmara na realização da feira. -----

- Disse que estiveram representados em número considerável os deputados municipais no almoço dos Cubenses;-----

- Deu conhecimento que foram apresentadas duas moções na Assembleia de Freguesia de Vila Alva, uma delas relativa à segurança do Polidesportivo de Vila Alva, e a outra, uma moção de protesto à Altice/Meo, tendo na ocasião feito referência à correspondência trocada entre a Assembleia de freguesia de Vila Alva e a supracita empresa.-----

Relativamente a estes assuntos informou que, tal como havia sido transmitido, eram pontos para conhecimento. -----



Indicou depois que a Assembleia Municipal, argumentando e julgando que nada existia a opor, por parte dos restantes membros da Assembleia Municipal, a que o órgão deliberativo do Município de Cuba se associasse à Assembleia de Freguesia de Vila Alva, à Câmara Municipal de Cuba, para prestar toda a colaboração, e todos juntos chegarmos a um consenso a uma solução, em falarmos com a Altice/Meo.-----

Disse que a qualquer iniciativa prevista nós teremos todo o gosto em associarmo-nos a ela, porque devemos pugnar para que não exista qualquer tipo de discriminação negativa no nosso concelho.-----

Destacou que recebemos também a informação da Câmara Municipal de Cuba, que nos chegou durante a sessão de junho de 2018 mas em que já não houve condições para distribuição naquela sessão, sobre a troca de correspondência entre a Câmara Municipal e a Casa de Turismo Rural do Alto da Eira.-----

Registou ainda a receção do seguinte: Nota de Imprensa da CIMBAL; Pergunta apresentada pelo "Os Verdes" ao ministro da saúde sobre a carência de enfermeiros no Alentejo; Resposta apresentada pelo Ministro da Saúde; e ainda uma pergunta do PCP ao Ministro das Infraestruturas relativa à eletrificação da linha do Alentejo. -----

## **2.º - Ratificação da ata da sessão anterior realizada no dia 29 de Junho de 2018.** -----

O Presidente da Assembleia perguntou se algum dos deputados tinha algum comentário a tecer, pediu a palavra a deputada Teresa Calado, tendo a mesma lhe sido concedida.-----

**A deputada Teresa Calado**, no uso da palavra afirmou que gostaria de registar com agrado que a recepção da ata da sessão anterior dentro de um prazo razoável, entendendo registar positivamente esse aspeto. Aproveitou ainda para deixar uma nota global dizendo que o texto na sua redação melhorou, contudo encontrou alguns erros ortográficos, e ainda pequenas deficiências que, em seu entendimento, era importante ter em atenção e proceder à sua correção, deixando esse repto ao cuidado do Sr. Presidente e da respetiva mesa. Registou que se trata de um documento público, pelo que é importante ao ser publicitado que essas situações sejam revistas. -----

Disse ainda que é importante que a ata seja uma súmula das intervenções, numa situação está uma súmula, noutras situações não, segundo afirmou, porque nesses casos aparece um texto que, de alguma forma, é diferente daquilo que foi transmitido aqui.-----

Queria só exemplificar essa situação com a questão da indicação que foi dada pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente aos pagamentos dos subsídios de férias dos trabalhadores da Escola Profissional. Se bem se lembra o que foi dito aqui era que os trabalhadores não recebiam subsídio de férias. E o que está aqui é de facto aquilo que é a realidade, digamos que há uma discrepância entre aquilo que é dito e o texto final.-----

Mencionou que seria importante que haja uma uniformização global, e terminou reiterando o agradecimento pelo facto de terem feito chegar o documento atempadamente.-----

Voltou a usar da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** para propor que se efectuasse a votação da ata, que foi aprovada por maioria, não tendo intervindo na votação os deputados que estiveram ausentes na última sessão, em sintonia com o n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, que determina **que não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.**-----

## **3.º - Assuntos de Interesse para o Município.** -----

Interveio o **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que ponto estava aberto a discussão e para questionar quem desejava intervir.-----

Foi concedida a palavra à **deputada Teresa Calado** que afirmou o seguinte: *“Deixar também aqui da parte da bancada do Partido Socialista um agradecimento especial aos trabalhadores da autarquia que mais um ano se empenharam na organização da feira anual de Cuba. Agradecer todo o empenho e dedicação a mais uma edição deste importante certame, na divulgação do nosso concelho.”* -----

De seguida, na sequência do pedido efetuado, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Deputado Carlos Almeida, tendo o mesmo dito o seguinte: “ – Boa noite a todos e a todas. Também naturalmente queria fazer minhas as palavras da deputada Teresa Calado. Mas ao mesmo tempo dizer que a feira, enfim correu da forma como nós vimos, pelo que quero deixar aqui um alerta em relação à Câmara Municipal que, parece-me a mim, em relação ao pavilhão institucional devia haver mais algum cuidado na forma como o mesmo é apresentado. É importante analisar aquilo que pode lá realmente ficar, pois parece-me que ficou um bocadinho pobre em relação àquilo que são as atividades do Município, da Autarquia. Julgo que podia estar um bocadinho mais rico. Por outro lado, dizer-vos também que estive atento ao programa da TVI e naturalmente fiquei um bocadinho surpreso. Não sei qual foi o critério, de em relação a casas iguais serem tratadas de forma diferente e estou-me a referir em relação ao destaque concedido à Casa do Mato dos Homens, e muito bem, mas ficou de fora a Casa do Alto da Eira, que pela maior antiguidade que tem, parece-me a mim que fazia algum sentido ser aquela que deveria ser apresentada no programa, não sei qual foi o critério. E era isso que gostava de saber.”-----

**O Presidente da Assembleia Municipal** registou que era uma pergunta dirigida à Câmara Municipal pelo que concedeu o uso da palavra ao **Presidente da Câmara**. -----

No uso da palavra o **Presidente da Câmara** afirmou o seguinte: “– Boa noite a todos. Boa noite aos membros da Assembleia Municipal e ao público aqui presente. Relativamente às questões colocadas, em concreto a questão do pavilhão institucional que esteve presente na feira, registo que foi o pavilhão institucional que esteve na Ovibeja. Foi igual a parte da autarquia. A única alteração teve a ver com a apresentação dos projetos, com as imagens representativas dos produtos Foi a única alteração que teve em relação à Ovibeja. De resto teve igual. Constato que relativamente à Ovibeja o Pavilhão não pareceu pobre, e à data os membros da Assembleia não apresentaram aqui qualquer questão. Relativamente à Feira Anual vou tomar nota, porque o Pavilhão foi exatamente o mesmo.-----

Relativamente à questão da escolha editorial dos programas e das prioridades, pois há três ou quatro unidades de alojamento no concelho. O ano passado foi a Herdade do Gizo, este ano foi a Casa do Mato dos homens. Noutro ano será outra. Todos os anos temos que escolher uma. Portanto vamos ter que fazer escolhas. A prioridade foi essa, foi uma opção, no próximo ano será outro. Não me parece que o facto de ser mais antigo ou mais recente seja o mais relevante, até porque muitas vezes nas questões dos critérios editoriais também a autarquia quer colocar alguns grupos na televisão e não é possível, uma vez que a decisão final não é nossa.-----

Tem que se chegar a um acordo em relação à televisão, porque a televisão não é muito flexível em relação às questões editoriais e das escolhas editoriais, mas constato que foi o município que indicou o Mato dos Homens para este ano e está pensando no próximo ano ser outro. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** voltou a usar da palavra para questionar se, feito o esclarecimento, existia mais algum pedido de intervenção. -----

Foi dada a palavra ao **deputado Carlos Almeida**, que argumentou o seguinte: “– Não, só para dizer que, naturalmente o critério será da Câmara, mas tenho que deixar o meu desagrado porque não é só pela questão da antiguidade, mas também porque é um empresário do concelho de Cuba, e que naturalmente, com situações similares, deveria haver essa



discriminação positiva. É só para deixar esse reparo à forma em como foi feita a escolha, em relação à Casa de Turismo Rural do Alto da Eira.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal voltou a intervir para registar que fica feito o reparo, e não se registando mais nenhuma intervenção propôs que se encerrasse o período de antes da Ordem do dia. -----

**ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – 1º Período:** -----

Intervenções do Público – Não se registou qualquer intervenção por parte do público, pelo que se passou de imediato ao período da ordem do dia. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do nº.2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, no período de 01/06/2018 a 31/08/2018. **Para conhecimento.** -----

Foi presente à sessão a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre o relatório de atividades referente ao período de 01/06 a 31/08/2018 bem como a certidão da reunião de Câmara de 29 de Agosto de 2018 e a informação n.º 25 datada de 17/08/2018 dos Serviços Financeiros do Município de Cuba. -----

Depois de analisados todos os documentos, não se registaram intervenções. Ficou registado que a assembleia tomou conhecimento. -----

2 – Revisão n.º 2 ao Orçamento Municipal e às GOP’S de 2018 com base na informação n.º.26 datada de 23/08/2018 dos serviços financeiros do Município de Cuba e certidão da reunião de Câmara de 29/08/2018. **Para deliberação.** -----

O Presidente da Assembleia questionou se alguém queria usar da palavra, não se tendo registado intervenções colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com sete abstenções, por parte dos deputados do Partido Socialista. -----

3 – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – A aplicabilidade ao ano de 2019 - Tomada de posição por parte da Assembleia Municipal, depois de análise da certidão da reunião de câmara de 29-08-2018, da Informação n.º 75/2018, datada de 17/08/2018, dos Serviços de Apoio Jurídico e da respetiva Lei. **Para deliberação.** -----

Presidente da Assembleia Municipal, que alegou o seguinte: “ - Antes de dar a palavra, de prestar esclarecimentos, gostava só de relembrar, de informar o público que aqui está e daquilo que está em causa. É talvez das leis mais importantes que tem vindo naquilo que são as funções das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais, e naquilo que vai influenciar o poder local. Uns chamam-lhe descentralização, outros chamam-lhe transferência de competências. O que está em causa é o Estado passar para a esfera das Autarquias, uma série de competências próprias para as Câmara Municipais executarem. Dou como exemplos: Educação, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, leitura de alguns itens da lei 50/2018. Cultura e ainda várias áreas como o património, habitação, Informação cadastral e gestão da floresta e áreas protegidas, transporte e vias de comunicação, gestão das lojas do cidadão, policiamento de proximidade proteção e saúde animal, Segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, Estacionamento públicos e, inclusivamente, competências nas modalidades dos jogos de fortuna e azar.-----

Alerto para o artigo 2.º da Lei, sobre os Princípios e Garantias, é-nos dito que a transferência de atribuições e competencias rege-se pelos seguintes principios e garantias. Chamo à atenção para as últimas duas alíneas. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos

financeiros humanos e patrimoniais adequados, considerando-os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados.

Na alínea g) - Estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas . -----

Os primeiros documentos setoriais que começaram a sair nomeadamente na área da educação foram exatamente o contrário disto, ou seja, havia uma falta enorme de assistentes operacionais, o sub-financiamento das escolas e sua manutenção feito à revelia do poder local, acabando por ser mais uma imposição.

Neste ponto devemos ter em atenção a imposição dos diplomas setoriais, que ainda não foram publicados, quando já deveriam ter sido. -----

Chamar a atenção para as assimetrias que se irão colocar entre as autarquias maiores e as autarquias mais pequenas, entre o litoral e interior.-----

Os serviços e instalações entregues com graves carências de pessoal e graves carências financeiras, pois com a entrada da troika houve muita falta de pessoal. -----

Neste momento não há serviço nenhum que não tenha carência de pessoal, seja ele do setor público inerente ao Estado Central ou aos Serviços Autárquicos.-----

De referir que o envelope financeiro não foi discutido, trata-se de uma medida não consensual, ou seja, autarquias de todas as cores políticas rejeitaram a transferência de competências. Porto e Lisboa são independentes. Câmaras da cintura urbana do Porto também rejeitaram, Barreiro e Alcácer, etc.-----

A mim, pessoalmente, preocupa-me enquanto cidadão a falência do Estado. Existe aqui uma demissão do Estado daquilo que são as suas funções e a consequente entrega às Autarquias Locais. Não se consagra o princípio constitucional da Autonomia do Poder Local em relação ao Poder Central, ficando como mero executor de políticas que venham de cima. O que está em causa é a passagem de um cheque em branco.”-----

**Terminada a explanação, questionou se algum dos deputados pretendia intervir, tendo concedido a palavra à deputada Julieta Caniço.**-----

-----  
**A deputada Julieta Caniço, no uso da palavra disse o seguinte: “– Só gostava de clarificar a seguinte questão: O ponto para deliberar é a transferência de competências para o ano de 2019, certo?”**-----

Registou depois que está no diploma que acabou de ler que a partir de 2021 essa transferência é obrigatória.-----

Ainda no uso da palavra alegou: “Depois não percebi efetivamente, relativamente à Educação a ideia que tenho é que só hoje foram aprovados os diplomas setoriais. Os diplomas de estudo não saiu nenhum. Segundo sei foram aprovados hoje, não foram publicados nem aprovados pelo Presidente da República. Também acho que é prematuro estarmos a discutir este ponto, exatamente porque a lei que o Sr. Presidente leu diz no artigo 44 n.º.1. A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais. No n.º. 2, portanto, senão foram aprovados os respetivos diplomas legais, nós não sabemos propriamente o que é que estamos a votar.”

Não será necessário votar a transferência de competências nesta altura. O prazo que era até 15-09-2018 deixou de ser vinculativo, no entanto também foi dito através da DGAL e através do próprio Ministro da Administração Interna que não era vinculativo. Não sendo vinculativo, não tendo nós conhecimento dos diplomas setoriais não sei se faz sentido deliberar sobre este assunto. Efetivamente o que estamos a discutir é se entra ou não em vigor em 2019.” -----

**O Presidente da Assembleia Municipal n uso da palavra afirmou: “– Senão deliberarmos é automático, aceitamos as competências. É o que acontece automaticamente. Por isso daí a**



urgência na marcação desta assembleia Municipal. Portanto a data de 15 de Outubro de 2018, que começou a ser veiculada, não tinha base legal nenhuma, daí a urgência nas assembleias municipais a marcar sessão antes de 15 de setembro de 2018. Tem sido pelo país todo, mas até logo no início de setembro. Se nós não deliberarmos e não comunicarmos automaticamente aceitamos a transferência de competências.”-----

Dito isto, perguntou se existia mais alguma intervenção, tendo também informado que a Bancada da CDU tinha uma declaração de voto, pelo que solicitou que fizessem chegar por correio electrónico para ficarem insertas na presente ata.-----

**Por último informou que se iria proceder à votação da aceitação ou não da transferência de competências para o ano civil de 2019** e que depois seriam lidas as declarações de voto, que ficarão transcritas na presente ata.-----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado maioria, com duas abstenções, a não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019. -----

Em seguida usou da *palavra* o **Deputado José Cabrita** para efetuar a declaração de voto, em nome da bancada da CDU, que será transcrita na íntegra na presente ata.-----

### **Declaração de voto dos elementos da CDU na Assembleia Municipal sobre a transferência de competências**

A descentralização administrativa, conforme a Constituição da República Portuguesa o prevê, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando simultaneamente os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.

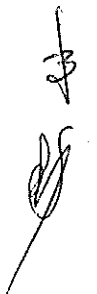
A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos, sem que inclua o poder de decidir não se trata verdadeiramente de descentralização mas tão-somente de transferência de encargos.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, e deve visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação, que façam sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os



cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução inter-municipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multi-municipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face à Lei n.º 50/2018 e à forma negativa como se processou a sua elaboração e tratando-se de mais um acordo nefasto para o país entre PS e PSD, os elementos da Assembleia Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU) rejeitam a transferências de competências da Administração Central aí prevista e insistem na necessidade de:

- 1- Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.
- 2- Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
- 3- Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.
- 4- Dotar as autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

Depois usou da *palavra* a **Deputada Teresa Calado** para efetuar a declaração de voto, em nome da bancada do PS, que será transcrita na íntegra na presente ata.-----

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

A Lei Quadro nº 50/2018 estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Na defesa do poder local autárquico e na sua afirmação enquanto agente de coesão e de desenvolvimento local, corroboramos inteiramente os princípios e garantias pelas quais este diploma legal se rege, que se concretizam na subsidiariedade, na descentralização administrativa e na autonomia do poder de proximidade.



O poder autárquico sairá, seguramente, fortalecido se a eficácia das respostas de proximidade for reforçada. Cientes de que este reforço somente se concretizará com recursos financeiros equitativos, que garantam o funcionamento e a sustentabilidade financeira das autarquias.

Tendo em consideração o conteúdo da Lei a transferência das novas competências, a identificação da sua natureza e a forma de afetação dos recursos serão concretizadas através de diplomas legais de âmbito sectorial que carecem, ainda, de publicação.

Face ao exposto, atentos ao superior interesse do Município de Cuba e da sua população, é nossa convicção que sem o conhecimento e análise detalhada destes diplomas setoriais será precipitada a assunção de um compromisso nesta matéria, já para 2019.-----

**Concluída a leitura de ambas as declarações de voto, o Presidente da Assembleia agradeceu às duas bancadas a respetiva leitura e declarou que o ponto encontra-se encerrado, registando que a Assembleia Municipal votou pela não aceitação de transferências de competências para o ano de 2019.** -----

**4 – Segunda alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para o ano de 2018. Apreciação e votação pelo Órgão Deliberativo. Para deliberação.** -----

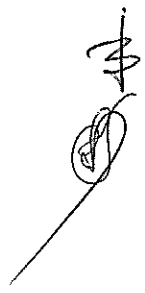
Foi apresentado na sessão da Assembleia Municipal a Informação n.º 27/2018, datada de 24/08/2018, da Subunidade de Recursos Humanos, bem como a certidão da reunião da Câmara Municipal de 29/08/2018, sobre a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para o ano de 2018. -----

**O Presidente informou:** “Como sabem o mapa de pessoal e suas alterações são uma das competências da Assembleia Municipal, receberam a informação, o ponto está aberto à discussão ou pedido de esclarecimento. Alguém deseja intervir?”-----

Fez uso da palavra a **deputada Julieta Caniço** que declarou o seguinte: “– Segundo eu percebi e aquilo que nos solicitam para deliberar é uma alteração ao quadro de pessoal que eu penso que é através de mobilidade. São mais quatro posto de trabalho.” -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** clarificou o seguinte: “- Nós não deliberamos mobilidades, deliberamos alterações ao quadro de pessoal. A forma jurídica de emprego, mobilidade e ou contrato de trabalho, é a da competência do gestor de recursos humanos, ou seja o Presidente da Câmara. Nós votamos é a alteração, criação ou extinção de lugares no quadro de pessoal e é a criação de mais quatro postos de trabalho no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cuba.” -----

Em seguida, voltou a dar a palavra à **deputada Julieta Caniço**, que no uso da mesma teceu o seguinte comentário: “- Agora não consigo encontrar o documento, mas apercebi-me disso. A bancada do PS tem sido sempre a favor das alterações ao quadro de pessoal, desde que seja para regularizar situações pendentes ou outras, e quando, de facto, é necessário esse aumento de quadro de pessoal. Volto a referir mais uma vez que já foi dito em várias assembleias municipais que existem funcionários na autarquia que podem ir em mobilidade intercarreiras e que não estão. Eu acho que se deve pensar também em ver essas situações de injustiças de regularização dos precários, medida que a Câmara está a executar, quer por esta medida de mobilidade quer externa, quer intercarreiras.” -----



**Presidente da Assembleia Municipal** que referiu: “– Não se registando mais nenhuma intervenção, fica então a recomendação à Câmara Municipal por parte da deputada Julieta Caniço. Dito isto, proponho pois que se passe à votação.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**5 – Proposta de alteração dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para 2019, a apresentar à ERSAR para efeitos de parecer. Para conhecimento.** -----

Por existirem algumas dúvidas na interpretação do documento, **por parte do Presidente da Assembleia Municipal foi solicitado ao Chefe da UAJDCS, o Jurista Vitor Fialho**, que efectuasse o enquadramento que julgasse pertinente da temática.-----

No uso da palavra **o Dr. Vitor Fialho** informou o seguinte: “- Boa noite a todos. Se o Sr. Presidente me permite, volto um pouco atrás, ao ponto sobre transferência de competências. Alerto para o facto de que urge fazer chegar à DGAL a nossa posição sobre a temática, por isso solicitava os bons préstimos das duas bancadas para que as declarações de voto que foram lidas, ainda hoje fossem enviadas por e-mail para o Sr. Secretário, no sentido das mesmas acompanharem a certidão da deliberação que será comunicada à DGAL.-----

Em relação à pergunta que o Presidente da Assembleia Municipal colocou, o que entendo e que é pertinente deixar registado é o seguinte:-----

Há competências que são da competência exclusiva da Assembleia Municipal, nesses casos a Câmara tem a possibilidade de elaborar e fazer chegar à Assembleia Municipal propostas para apreciação e votação. Nesta esfera específica dos consumos de água, se estivermos a falar de alterações à regulamentação em vigor, se estivermos a falar em introdução de impostos, essas matérias terão que vir à Assembleia Municipal para efeitos de votação.-----

Várias vezes têm vindo aqui esses assuntos, pelo que acredito e aceito que possa gerar alguma dúvida, uma vez que em vários anos vieram à Assembleia Municipal alterações ao Regulamento Municipal, e essas alterações tinham a estrutura tarifária anexa.-----

Registo, para o tema em análise hoje, que a Estrutura Tarifária é um preço. Ora, sendo um preço é uma competência própria e exclusiva da Câmara Municipal. A Câmara Municipal o que tem a fazer neste momento é, até dia 15 de outubro, submeter à ERSAR a proposta de Estrutura Tarifária, mas disso entendeu dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

Registo no entanto que, essa proposta neste momento já não é tão discricionária e de autonomia absoluta, uma vez que a ERSAR pode, por força da legislação em vigor, nalgumas situações específicas impor-se e definir orientações vinculativas.-----

De qualquer forma é a Câmara Municipal que deve apresentar essa proposta e depois, uma vez na recepção do parecer da ERSAR, deliberar novamente e fixar as tarifas para o ano seguinte.----

Registe-se que é o que está aqui neste documento, apenas a situação pendente é a alteração da estrutura tarifária. Se, eventualmente, fosse uma alteração dos regulamentos, e estamos a falar de três regulamentos, o Regulamento de Águas para Abastecimento Humano, o Regulamento dos Resíduos Sólidos Urbanos e o Regulamento das Águas Residuais, então nesse caso a competência seria da Assembleia municipal. -----

Como a única coisa que aqui está em causa é a Estrutura Tarifária, a competência é própria e exclusiva da Câmara Municipal, mas a Câmara pela relevância da matéria entendeu, e quando digo a Câmara, será também o Presidente que tem a gestão das reuniões da Câmara e da definição da ordem de trabalhos, fazer chegar esta alteração à Assembleia Municipal para que os deputados tomassem conhecimento. -----

No uso da palavra **o Presidente da Assembleia Municipal disse**: “– Obrigado pelo esclarecimento. O ponto está aberto à discussão. Alguma intervenção? Não se registam intervenções. Propunha então que ficasse registado que a Assembleia Municipal tomou

conhecimento e assim terminamos o período da ordem do dia. -----

**ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – 2.º Período:** -----

Não se registaram intervenções por parte do público. -----

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente acta, que, depois de lida foi submetida a aprovação por parte da Assembleia. -----

**A ata em minuta foi aprovada por unanimidade**, e vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, António Manuel Fitas Marreiros, Assistente Técnico da Câmara Municipal, designado para secretariar as sessões da Assembleia Municipal, que a redigi.

O Presidente da Assembleia Municipal **declarou terminada a sessão da ordinária de setembro de 2018**, agradecendo a presença dos deputados, dos membros da Câmara Municipal, do público e dos trabalhadores da autarquia em funções nesta sessão. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

*João Duarte*



O Secretário: \_\_\_\_\_

*António Manuel Fitas Marreiros*

